



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata de Julgamento – 2ª Sessão Ordinária

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2018, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 11:38 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, CLÁUDIO DE MELLO TAVARES, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, OTÁVIO RODRIGUES, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR, MAURÍCIO CALDAS LOPES, JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, CELSO FERREIRA FILHO, FERDINALDO DO NASCIMENTO, GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA, FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, MARIO GUIMARÃES NETO, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DICKSTEIN, MARCO ANTÔNIO IBRAHIM, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA CARVALHO, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, HELDA LIMA MEIRELES, SIRO DARLAN DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, LUIZ FELIPE MIRANDA DE MEDEIROS FRANCISCO, JOSÉ CARLOS PAES, MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, KÁTIA MARIA AMARAL JANGUTTA, GILMAR AUGUSTO TEIXEIRA, BENEDICTO ULTRA ABICAIR, LINDOLPHO MORAIS MARINHO, DENISE LEVY TREDLER, MARIO ASSIS GONÇALVES, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, CARLOS JOSÉ MARTINS GOMES, CRISTINA TEREZA GAULIA, CAMILO RIBEIRO RULIERE, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, CAIRO ÍTALO FRANCA DAVID, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, ANTÔNIO JAYME BOENTE, SUIMEI MEIRA CAVALIERI, MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, MÔNICA MARIA COSTA DI PIERO, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, ANDRÉ GUSTAVO CORREA DE ANDRADE, PAULO SÉRGIO PRESTES DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SIRLEY ABREU BIONDI, GABRIEL DE OLIVEIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ZEFIRO, LUIZ NORONHA DANTAS, NORMA SUELY FONSECA QUINTES, CLEBER GHELFFENSTEIN, CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES, GUARACI DE CAMPOS VIANNA, RICARDO COUTO DE CASTRO, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO, HORÁCIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MÁRCIA PERRINI BODART, CELSO LUIZ DE MATOS PERES, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, MÔNICA TOLLEDO DE OLIVEIRA, RENATA MACHADO COTTA, TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, FÁBIO DUTRA, ROSA HELENA PENNA MACEDO GUITA, ALEXANDRE ANTÔNIO FRANCO FREITAS CÂMARA, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, MÁRCIA FERREIRA ALVARENGA, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO, GEÓRGIA DE CARVALHO LIMA, MARIA SANDRA ROCHA KAYAT DIREITO, INÊS DA TRINDADE CHAVES DE MELO, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, ANTÔNIO ILOÍZIO BARROS BASTOS, SIDNEY ROSA DA SILVA, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, PAULO SÉRGIO RANGEL DO NASCIMENTO, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TÁVORA, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, MARCELO LIMA BUHATEM, CLAUDIA TELLES DE MENEZES, ANDRÉ EMÍLIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, PAULO DE OLIVEIRA LANZELLOTTI BALDEZ, CARLOS AZEREDO DE ARAÚJO, GILBERTO CAMPISTA GUARINO, ELIZABETE ALVES DE AGUIAR, PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, LUCIANO SABÓIA RINALDI DE CARVALHO, CLÁUDIO TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS BITENCOURT, FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, PLÍNIO PINTO COELHO FILHO, CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, VALÉRIA DACHEUX NASCIMENTO, DENISE VACCARI MACHADO PAES, FLÁVIA ROMANO DE REZENDE, JUAREZ FERNANDES FOLHES, FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA, JOSÉ ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, REGINA LÚCIA PASSOS, JOÃO ZIRALDO MAIA, EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, CARLOS EDUARDO FREIRE ROBOREDO, MAURO PEREIRA MARTINS, MÔNICA DE FARIA SARDAS, LUCIANO SILVA BARRETO, FLÁVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES, JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO, CESAR FELIPE CURY, ALCIDES DA FONSECA NETO, LÚCIO DURANTE, PETERSON BARROSO SIMÃO, AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR,



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, MARCELO CASTRO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA, SANDRA SANTARÉM CARDINALI, MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, GILBERTO CLÓVIS FARIAS MATOS, MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, ADRIANA LOPES MOUTINHO DAUDT D'OLIVEIRA, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONCALVES DE OLIVEIRA, MARIA HELENA PINTO MACHADO, SÔNIA DE FÁTIMA DIAS, MURILO ANDRÉ KIELING CARDONA PEREIRA, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO, WERSON FRANCO PEREIRA REGO, SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO, JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI, SÉRGIO SEABRA VARELLA, ANTÔNIO CARLOS ARRABIDA PAES, MARIA ISABEL PAES GONÇALVES, MARCOS ANDRÉ CHUT, CELSO SILVA FILHO, DENISE NICOLL SIMÕES, WILSON DO NASCIMENTO REIS, MARIANNA FUX, LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO, LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO, FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, LUIZ ROBERTO AYOUB e DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores NILZA BITAR, LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, ROSITA MARIA DE OLIVEIRA NETTO, CONCEIÇÃO APARECIDA MOUSNIER TEIXEIRA DE GUIMARÃES PENA, PEDRO FREIRE RAGUENET, LÚCIA HELENA DO PASSO, JAIME DIAS PINHEIRO FILHO e ANDRÉA FORTUNA TEIXEIRA.

Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, apresentou para aprovação a Ata da 1ª sessão ordinária, de 09 de abril de 2018. Não impugnada, foi aprovada. Esclareceu que estavam em pauta as eleições da administração, dos membros do Órgão Especial e dos membros do Tribunal Regional Eleitoral, para o biênio 2019/2020. Avisou que as eleições da administração, desde a Presidência até a EMERJ, seriam realizadas por voto em cédula de papel, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.956, de 13 de janeiro de 2015. Comunicou que cada um dos candidatos à Presidência indicaria um nome para compor a mesa como escrutinador, e a Presidência indicaria um último nome. Informou, ainda, que, à semelhança do que ocorre no Órgão Especial, a sessão estaria sendo gravada em áudio e vídeo e transmitida oficialmente para o público interno. No mais, extraoficialmente, havia um



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador que requerera autorização para, às suas expensas, gravar e transmitir a sessão para fora do Tribunal.

Pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Desembargador Siro Darlan de Oliveira: *“Em primeiro lugar, eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência que fizesse constar em ata que hoje é o dia Internacional dos Direitos Humanos e assim, sendo aprovado, eu gostaria também de prestar alguns esclarecimentos aos colegas em razão de uma matéria que saiu hoje no Jornal O Globo, que mais uma vez lança suspeita sobre a minha honorabilidade, fazendo eco a uma velha e conhecida perseguição que vem desde os tempos em que, quando Juiz da Infância e da Juventude, usei impedir que continuassem maltratando uma criança na novela “Laços de Família”, fazendo prevalecer os direitos da criança e do adolescente. Eu modulei o meu pensamento jurídico, acreditando que a prisão deve ser uma exceção e não uma prática punitivista como regra. A lei determina que, antes de prender, os juízes devem estar atentos às medidas cautelares que antecedem a decisão de mandar para o cárcere, o que só se justifica em última instância e devidamente fundamentada. Desse modo, tenho motivado minhas decisões em todas as ocasiões, desde quando fui Juiz dos Adolescentes em conflito com a lei. Essa prática traz desconfortos porque assim não pensam e não praticam, inclusive entre meus pares, que tanto quanto eu, respeito suas decisões. Fui informado ainda que, desrespeitando o sigilo processual, requestraram notícias velhas que são objeto de um processo administrativo no CNJ, já devidamente respondido através do meu advogado. As notícias dizem respeito às minhas decisões judiciais proferidas com fundamentação na constituição e nas leis. Os fatos já foram devidamente apreciados por essa Egrégia Presidência e remetidos ao Conselho da Magistratura. Lamentavelmente foi instituído em nosso país a prática da delação que serve para tudo, sobretudo para perseguir os indesejáveis, e essa prática tem servido para buscar justiciamentos públicos, colocando como verdadeiras afirmações falsas na voz de bandidos que buscam reduzir suas penas com palavras sem qualquer conteúdo probatório. No caso em comento, já acionei judicialmente os pseudobeneficiários das decisões, que negaram qualquer contato ou pedido de propinas. No mais, o principal interessado na apuração dos fatos sou eu, que tenho mais uma vez o meu nome jogado na lama por matérias jornalísticas que afrontam o próprio código de ética das empresas jornalísticas.*

Informo, ainda, que tenho um processo de indenização por danos morais contra a empresa O Globo, vencida desde 2004 e paralisada no STJ. Nenhuma pessoa está autorizada a falar em meu nome, e o objetivo de me



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

calar e fazer mudar a minha prática garantista não será alcançada dessa forma. Manter-me-ei fiel ao compromisso de cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do meu país com coragem e honestidade. Esclareço, ainda, que as minhas testemunhas do processo administrativo do CNJ são honrados e ilustres Desembargadores dessa casa, como o Desembargador Nagib Slaibi Filho, o Desembargador Bernardo Garcez Neto e o Juiz Substituto de Desembargador João Batista Damasceno. Agradeço a todos pela atenção”.

Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente: Pois não, Desembargador. Está registrado e gravado, seja em áudio ou seja em vídeo.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, deu início à eleição para o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2019/2020, indagando quem seria candidato. Manifestaram-se os Desembargadores Cláudio de Mello Tavares e Caetano Ernesto da Fonseca Costa.

Indagou, ainda, se havia mais candidatos. Não havendo apresentação de outros candidatos, foi ordenada a impressão das cédulas e requerido que cada candidato indicasse um escrutinador. Foram indicados para compor a mesa: Desembargadora Gizelda Leitão Teixeira, pelo Desembargador Cláudio de Mello Tavares; Desembargador Luciano Sabóia Rinaldi de Carvalho, pelo Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa; Desembargador Henrique de Carlos Andrade Figueira, pela Presidência.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, informou que o quórum, no momento, era de 159 Desembargadores presentes e que a votação para a Presidência seria realizada na cédula de papel de cor azul. Esclareceu que havia duas mesas com as cédulas e uma urna de cada lado do plenário. Deu-se início à votação.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a votação e determinou à Secretaria o recolhimento das urnas e o depósito das cédulas na caixa transparente localizada na mesa da Comissão Apuradora.

Terminada a apuração dos votos, foi anunciado o resultado: Desembargador Cláudio de Mello Tavares, 104 (cento e quatro) votos;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa, 63 (sessenta e três) votos; brancos e nulos, 01 (um) voto. Eleito para o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o biênio 2019/2020 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares.

Pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares: *“Presidente, por gentileza. Eu queria agradecer em primeiro lugar a Jesus Cristo, caminho, verdade e vida; à minha madrinha, Nossa Senhora de Aparecida; a meu padrinho, São Judas Tadeu; e a todos os colegas que votaram em mim e que confiaram em mim. E àqueles também que não votaram e escolheram votar no Desembargador Caetano, que é um magistrado competente e honra também esse Tribunal. E essa vitória para mim foi muito mais importante porque eu concorri com um candidato respeitado nesse Tribunal. Então essa vitória teve mais valor. Quero agradecer também à minha família, porque sem ela eu jamais teria força para continuar essa caminhada. Amo o Tribunal de Justiça, me dedico ao Tribunal de Justiça. O poder só tem sentido se através dele nós pudermos ajudar o nosso semelhante. E eu tenho certeza que, a partir de hoje, nós vamos estar mais unidos, nós vamos ser multiplicadores do bem. Tenho certeza disso, e contem sempre comigo. Eu quero fazer uma administração profícua, para que o nosso Poder Judiciário continue sendo respeitado, para que o nosso Poder Judiciário seja o paradigma, como sempre foi, para o Brasil inteiro. É uma emoção extremamente grande e para mim foi o coroamento do trabalho que eu fiz na Corregedoria. E, prometo aos senhores, vou continuar trabalhando diuturnamente com toda a minha força e, acima de tudo, com a minha fé, porque o que me move é a minha fé. Como disse aos senhores, eu sou católico praticante e o meu desejo é ajudar ao meu semelhante. Nós estamos nessa vida de passagem, tudo aqui é passagem. Nós acabamos de tomar posse, Presidente, e Vossa Excelência vê que estamos há 2 anos na Administração: eu, no cargo de Corregedor e Vossa Excelência, no cargo de Presidente. O mais importante é nós deixarmos um legado, para os nossos filhos, para a nossa família, para a sociedade em geral, e então, eu, emocionado e muito grato, de coração, agradeço a todos os senhores e prometo que vou honrar essa investidura. Muito obrigado.”*

Pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa: *“Senhor Presidente, eu gostaria de cumprimentar a todos e todas, agradecer os 62 colegas que me honraram muito com os meus votos. Abraçar, nesse dia muito especial, dia em que se*



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

comemora os Direitos Humanos, o Dia Internacional dos Direitos Humanos, Universal dos Direitos Humanos, perdão, em que valores como a dignidade, a igualdade e, também, a fraternidade são valores que são comemorados. Então, em homenagem a esse valor, principalmente da fraternidade, eu agradeço os meus votos e cumprimento a todos que também não puderam fazer a opção do meu nome no dia de hoje, e desejar de coração ao Desembargador Cláudio que tenha um próximo biênio profícuo, e que leve o nosso Tribunal sempre com muita paz e tranquilidade, harmonia e fraternidade. Muito obrigado a todos.”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, em nome da Presidência, parabenizou a ambos os candidatos e desejou sucesso ao Desembargador eleito. Deu início à eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o biênio de 2019/2020. Indagando quem seria candidato, manifestaram-se os Desembargadores Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto e Camilo Ribeiro Rulière.

Foi perguntado aos candidatos se haveria alguma oposição caso fossem mantidos os mesmos escrutinadores, todos se manifestaram no sentido de não haver. Logo, foi ordenada a impressão das cédulas e iniciada a votação.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a votação e determinou à Secretaria o recolhimento das urnas e o depósito das cédulas na caixa transparente localizada na mesa da Comissão Apuradora.

Terminada a apuração dos votos, foi anunciado o resultado: Desembargador Adriano Celso Guimarães, 59 (cinquenta e nove) votos; Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto, 61 (sessenta e um) votos; Desembargador Camilo Ribeiro Rulière, 50 (cinquenta) votos; brancos e nulos, 01 (um) voto. Necessário o segundo turno, com os dois candidatos mais votados, foi ordenado a impressão das cédulas, iniciando-se o segundo escrutínio.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a votação e determinou à Secretaria o recolhimento das urnas e o depósito das cédulas na caixa transparente localizada na mesa da Comissão Apuradora.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Terminada a apuração dos votos, foi anunciado o resultado: Desembargador Adriano Celso Guimarães, 84 (oitenta e quatro) votos; Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto, 86 (oitenta e seis) votos; brancos e nulos, 01 (um) voto. Na forma do §3º do Art. 10 do Regimento Interno, foi eleito para o cargo de Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2019/2020, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto.

Pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto: *“Senhor Presidente, aos 70 anos de idade, completados semana passada, pela 2ª vez eu sou homenageado pelos meus companheiros do Tribunal. Nunca, tenho a consciência tranquila, traí a confiança de ninguém. Pautei os meus 36 anos de magistratura pela linha reta dos meus manes, dos meus antepassados, e é com orgulho que recebo mais essa homenagem, e recebo-a depois até de ter ouvido aí que eu não seria eleito. Muito interessante, eu já até tinha comunicado aqui pelo telefone para a minha mulher que havia perdido a eleição. E agora ela não vai acreditar. Ela sabe que eu tenho um humor especial, que eu podia estar brincando com ela, mas o que eu lhes tenho a dizer é uma coisa só: não lhes prometo nada, a não ser os 4 pontos que havia dito na minha carta do dia de Santo Inácio de Loyola, dia 31 de Julho: o respeito à imunidade judiciária do art. 41 da LOMAN. Exigirei dos juízes a atividade correicional permanente, porque não tenho a ilusão que o Corregedor aqui no 7º andar vai controlar as eventuais irregularidades. Também trabalharei junto com o Presidente eleito, uma vez que essa atribuição, na forma da lei judiciária e também da Resolução nº 1 de 2017, não é da Corregedoria, mas trabalharei com Sua Excelência para que possam ser nomeados aqueles já concursados no concurso que o Presidente Fernandes de Souza já prorrogou, porque só assim será possível à Corregedoria do Tribunal exigir que a magistratura de primeiro grau cumpra o seu dever legal e constitucional do tempo razoável do processo. Eu não posso me conformar, isso eu vejo quando eu manuseio os recursos de processos que deram entrada 10 anos antes, que para se juntar uma petição demore 3, 4, 5, meses. Isso não funciona. Eu não posso acreditar que nós tenhamos uma magistratura profissional e séria tendo num cartório, como por exemplo o de Belford Roxo, numa vara criminal, com dois funcionários. Então, nós temos que ter o mínimo. Agora, evidentemente que essa ainda é uma visão das ordenações. Hoje, com a informática..., isso, Desembargador Cláudio, é a solução. É fazer. Vejam só que coisa. Fazer com que o 1º grau, a informática do 1º grau, se comunique*



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

com a do 2º grau, e que a do 1º e 2º graus se comuniquem com a dos tribunais de Brasília. Dá a impressão até que eu estou fazendo alguma galhofa. Mas essa é a realidade: a informática é a solução para 90% dos nossos problemas. O resto se resolve com um pouco de boa vontade, um pouco menos de doutrina, um pouco menos de vaidade e, principalmente, as frases na ordem direta: sujeito, verbo, predicado, complemento. Porque é assim que se julga. Por outro lado, eu não posso deixar de homenagear aqui o Desembargador Adriano Celso Guimarães. Muito menos o Desembargador Rulière, porque nós conseguimos manter aqui uma campanha dentro do tolerável, dentro daquilo que não entra na ofensa. Que apenas se restringe às constatações objetivas. E, para terminar, eu sei que Vossas Excelências ao me consagrarem como Corregedor, não têm dúvidas que eu sou homem de uma só cara e uma só palavra. Eu não tenho aptidões para administrar, por isso, com essa eleição e com essa posse na Corregedoria, eu dou por encerrada a minha participação em cargos de administração do Tribunal. Nem que venham novidades, que virão, não participo, não aceito e não participarei de futuras administrações, ainda que tenha 5 anos pela frente como magistrado, a não ser que as parcas resolvam abreviar a minha presença entre Vossas Excelências. Essa, aliás, era a preocupação da minha boa mulher”. Esclareceu que não perdoava o trote de que havia perdido a eleição. “Os Garcez são homens ativos e orgulhosos, que não gostam de perder, e aqui neste Tribunal eu nunca perdi uma eleição. Essa não seria a primeira.”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira esclareceu que: *“A comissão eleitoral em momento algum deu resultado, a não ser para o Presidente. Todos os votos apurados nós passamos diretamente para o Presidente do Tribunal de Justiça”*.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto agradeceu e disse que *“graças a essa minha personalidade difícil, mas não desleal, e não dissimulada, que eu sou sempre escolhido nessa casa difícilíssima que é o Tribunal de Justiça. Então, agradeço sinceramente a Vossas Excelências”*. Externou que *“o único ponto que me entristece um pouquinho é sair da minha adorada 10ª Câmara Cível do Tribunal, mas eu ameaçadoramente digo: eu voltarei. Porque eu nunca me diverti tanto julgando como na companhia dos Desembargadores Varanda Santos, meu candidato hoje a ser eleito é o mais antigo concorrendo para o Órgão Especial na parte eleita, Desembargador Varanda; o meu querido afilhado, amigo e irmão mais novo, o Desembargador Celso Perez, um dos homens mais educados desse*



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Tribunal; o Desembargador Andrade Lemos; e, finalmente, a demonstração do meu apreço pelo quinto, pelo quinto preparado, pelo quinto que, no momento certo, se tivesse prestado concurso teria passado, é a Desembargadora Serra Vieira, que é um orgulho tê-la: catedrática de Direito Civil, com assento na 10ª Câmara. Esse é o único ponto que eu lamento”.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início à eleição para os cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente do Tribunal de Justiça indagou quem seria candidato: a 1º Vice-Presidente, manifestou-se apenas o Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho; e a 2º Vice-Presidente, manifestou-se apenas o Desembargador Paulo de Tarso Neves

Como houve apenas um candidato para cada vaga, decidiu-se proceder às votações em conjunto, recebendo cada Desembargador as duas cédulas para votação das vagas de 1ª e 2ª Vice-Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a votação e determinou à Secretaria o recolhimento das urnas e o depósito das cédulas na caixa transparente localizada na mesa da Comissão Apuradora.

Terminadas as apurações dos votos, foram anunciados os seguintes resultados:

1ª Vice-Presidência – Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, 155 (cento e cinquenta e cinco) votos; brancos e nulos, 10 (dez) votos. Eleito para o cargo de 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2019/2020, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho.

2ª Vice-Presidência – Desembargador Paulo de Tarso Neves, 151 (cento e cinquenta e um) votos; brancos e nulos, 16 (dezesesseis) votos. Eleito para o cargo de 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2019/2020, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo de Tarso Neves.

Pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho: *Presidente, Desembargador Reinaldo. Quería*



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

agradecer a todos. Mais uma vez confiaram no meu trabalho. Eu estou nesta casa desde 1970, quando entrei como escrevente, ainda da extinta Guanabara. Sempre procurei honrar a justiça e a dignidade da pessoa humana, e assim o vou fazer também na administração da 1ª Vice. Agradecendo a todos, honrando primeiramente a minha família, a minha esposa, os filhos, tenho dois filhos que são magistrados, um em Curitiba e outro aqui, no Estado do Rio, Itaboraí. E pretendo, cada vez mais, levar com a celeridade do meu trabalho, com respeito a todos os colegas, e a todos que me procuram, levar a bom termo esse cargo que me confiaram. Obrigado a todos.”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início à eleição para o cargo de 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Indagando quem seria candidato, manifestaram-se os Desembargadores Elisabete Filizzola Assunção e Mário Assis Gonçalves. Deu-se início à votação.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a votação e determinou à Secretaria o recolhimento das urnas e o depósito das cédulas na caixa transparente localizada na mesa da Comissão Apuradora.

Terminada a apuração dos votos, foi anunciado o resultado: Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, 120 (cento e vinte) votos; Desembargador Mário Assis Gonçalves, 48 (quarenta e oito) votos; brancos e nulos, 03 (três) votos. Eleita para o cargo de 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2019/2020, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção.

Votação para o cargo de Diretor-Geral da EMERJ. Declaram-se candidatos os Desembargadores José Carlos Maldonado de Carvalho e André Gustavo Correia de Andrade.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a votação e determinou à Secretaria o recolhimento das urnas e o depósito das cédulas na caixa transparente localizada na mesa da Comissão Apuradora.

Terminada a apuração dos votos, foi anunciado o resultado: Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 75 (setenta e cinco)



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

votos; Desembargador André Gustavo Correa de Andrade, 95 (noventa e cinco) votos. Eleito como Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2019/2020, o Desembargador André Gustavo Correia de Andrade.

Pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Desembargador André Gustavo Correia de Andrade: *“Se me permite umas breves palavras, obviamente eu queria agradecer a todos que votaram em mim, de coração. E quero dizer que, absolutamente, não tinha nenhuma ideia sobre ser eleito ou não. Não sei fazer esse tipo de leitura, até porque estava concorrendo com um candidato que é muito querido e politicamente muito forte. E quero mencionar aqui que é um exemplo de superação. Esse ano passou por uma situação muito delicada de saúde e mostrou muita bravura, resistência e superação. Eu gostaria de pedir uma salva de palmas para o Desembargador Maldonado Carvalho. E falo isso de coração, porque não sei se teria a resistência, a fibra que ele mostrou. E quero dizer a todos que votaram e não votaram em mim: são todos colegas queridos, amados e que podem ter certeza que a escola de magistratura, se depender de mim vai ser sempre a escola do magistrado, para o magistrado. E vai ser um espaço plural para que, todas as vozes possam ser ouvidas. Sem ideologias, e sem qualquer tipo de sectarismo, vai estar aberto sempre para todos e eu espero a colaboração de todos.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, agradeceu à Comissão de Escrutinadores e deu início à eleição do Tribunal Regional Eleitoral. Explicou que seria eleito um membro titular, na classe de Desembargador, na vaga do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos. Informou que a eleição seria realizada pelo token, que havia dois candidatos e que, no telão, os candidatos estavam na ordem de antiguidade. Iniciada a votação.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a votação, anunciando o seguinte resultado: Desembargador Nagib Slaibi Filho, 36 (trinta e seis) votos; Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, 127 (cento e vinte e sete) votos; brancos e nulos, 12 (doze) votos. Eleito para o cargo de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral, na vaga do Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira: *“Senhor Presidente, Cláudio Brandão. Gostaria de agradecer ao Tribunal Pleno pela confiança que foi depositada nesse momento. Tenho plena consciência da responsabilidade de representar o Tribunal de Justiça no Tribunal Regional Eleitoral. Sei que a responsabilidade é maior por que substituirei um grande Magistrado, que é o Desembargador Carlos Eduardo Fonseca Passos, e procurarei honrar o mandato que me foi outorgado neste momento. Queria também, presidente, falar do Desembargador Nagib, que disputou junto comigo, a admiração profunda que tenho com ele. É meu eterno, meu grande professor, e fiquei muito honrado da forma como as coisas foram conduzidas. Muito obrigado.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, deu início à eleição da vaga de membro efetivo no cargo de Juiz de Direito do Tribunal Regional Eleitoral, em razão do término do biênio da Juíza Cristina Serra Feijó. Informou que os candidatos estavam dispostos no telão na ordem de antiguidade e deu-se início à votação.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a votação, anunciando o seguinte resultado: Doutor Paulo César Vieira de Carvalho Filho, 96 (noventa e seis) votos; Doutor Mauro Nicolau Junior, 67 (sessenta e sete) votos; brancos e nulos, 5 (cinco) votos. Eleito para a vaga de Juiz de Direito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para o biênio 2019/2020, em razão do término do biênio da Doutora Cristina Serra Feijó, o Doutor Paulo Cezar Vieira de Carvalho Filho.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, deu início à eleição para a vaga de membro efetivo no cargo de Juiz de Direito do Tribunal Regional Eleitoral, em razão do término do biênio do Juiz Antônio Aurélio Abi Ramia Duarte. Informou que o Doutor Paulo César Vieira de Carvalho não poderia ser votado em razão de ter sido eleito na vaga anterior. Informou, ainda, que os candidatos estavam dispostos no telão na ordem de antiguidade e deu início à votação.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a votação, anunciando o seguinte resultado: Doutor Mauro Nicolau Júnior, 63 (sessenta e três) votos; Doutor Ricardo Alberto Pereira, 100 (cem) votos; brancos e nulos, 03 (três) votos. Eleito para a vaga de Juiz de Direito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para o biênio 2019/2020, em



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

razão do término do biênio do Doutor Antônio Aurélio Abi Ramia Duarte, o Doutor Ricardo Alberto Pereira.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, deu início à eleição para a vaga de membro substituto no cargo de Juiz de Direito do Tribunal Regional Eleitoral, em razão do término do biênio da Juíza Fernanda Xavier de Brito. Informou que os candidatos estavam dispostos no telão na ordem de antiguidade e deu início à votação.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a votação, anunciando o seguinte resultado: Doutor José Alfredo Soares Savedra, 86 (oitenta e seis) votos; Doutora Glória Heloiza Lima da Silva, 52 (cinquenta e dois) votos; Tula Corrêa de Mello, 24 (vinte e quatro) votos; branco e nulos, 01 (um) voto.

Eleito para a vaga de juiz de direito substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para o biênio 2019/2020, em razão do término do biênio da Doutora Fernanda Xavier de Brito, o Doutor José Alfredo Soares Savedra.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, deu início à eleição para a vaga de membro substituto no cargo de Juiz de Direito do Tribunal Regional Eleitoral, em razão do término do biênio da Juíza Maria Aglaé Tedesco Villardo. Informou que os candidatos estavam dispostos no telão na ordem de antiguidade e deu início à votação.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a votação, anunciando o seguinte resultado: Doutora Glória Heloiza Lima da Silva, 96 (noventa e seis) votos; Doutora Tula Corrêa de Mello, 59 (cinquenta e nove) votos; brancos e nulos, 9 (nove) votos.

Eleita para a vaga de juiz de direito substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para o biênio 2019/2020, em razão do término do biênio da Doutora Maria Aglaé Tedesco Vilardo, a Doutora Glória Heloiza Lima da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, deu início à eleição para membro do quinto constitucional, vaga do Ministério Público, para o Órgão Especial. Informou que os candidatos estavam dispostos no telão na ordem de antiguidade e deu início à votação.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a votação, anunciando o seguinte resultado: Desembargadora Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque, 96 (noventa e seis) votos; Desembargador Ferdinando do Nascimento, 58 (cinquenta e oito) votos; brancos e nulos, 06 (seis) votos.

Eleita para a vaga de membro do Órgão Especial pelo quinto constitucional, vaga do Ministério Público, a Desembargadora Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque, para o biênio 2019/2020.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, deu início à eleição para membro suplente do quinto constitucional, vaga do Ministério Público, para o Órgão Especial. Informou que a Desembargadora Mônica Maria Costa Di Piero era a única concorrente e deu início à votação.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a votação, anunciando o seguinte resultado: Desembargadora Mônica Maria Costa Di Piero, 141 (cento e quarenta e um) votos; brancos e nulos, 17 (dezessete) votos.

Eleita para a vaga de suplente do Órgão Especial pelo quinto constitucional, vaga do Ministério Público, a Desembargadora Mônica Maria Costa Di Piero, para o biênio 2019/2020.

Pediu a palavra a Excelentíssima Senhora Desembargadora Mônica Maria Costa Di Piero: *“Senhor Presidente, eu queria agradecer, de coração, a honra de ter tido os votos dos meus colegas e dizer que vou me esforçar, dar o melhor de mim, para corresponder a esses votos. Queria também agradecer a fidalguia e o carinho que o meu colega, o Desembargador Ferdinando Nascimento, teve durante esse pleito. Queria fazer uma homenagem ao Desembargador Ferdinando, assim como à Desembargadora Leila, ora eleita para titular do cargo. Muito obrigada!”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, deu início à eleição dos membros efetivos e suplentes do Órgão Especial na classe da carreira. Ante a impossibilidade do uso do token, foram convocados para compor a mesa da comissão apuradora os Desembargadores Henrique Carlos de Andrade Figueira, Gizelda Leitão





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Teixeira, Luciano Saboia Rinaldi, Benedicto Ultra Abicair e Cristina Tereza Gaulia.

Pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Desembargador Custódio de Barros Tostes: *“Presidente, até aproveitando o ensejo, já que se trata de eleição manual, eu havia dito a Vossa Excelência que eu iria fazer um requerimento no sentido de que, havendo mais vagas do que candidatos inscritos para suplência, avisei até aos colegas que estão concorrendo a suplência, se haveria objeção. Eles disseram que não. Então, eu queria fazer essa postulação a Vossa Excelência e ao Pleno, para ver a possibilidade, repito, em havendo mais vagas do que inscritos, eu também ser inscrito para participar da disputa.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, indagou se haveria oposição. Não havendo manifestação, foi aprovado. Iniciada a votação.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a votação e determinou à Secretaria o recolhimento das urnas e o depósito das cédulas na caixa transparente localizada na mesa da Comissão Apuradora.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, informou que, enquanto se apuravam os votos, seria dado início à eleição do Conselho da Magistratura. Então, indagou ao Presidente eleito os nomes a serem apresentados.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares indicou o nome dos Desembargadores Fábio Dutra, Sidney Rosa da Silva, Renata Machado Cotta, Luiz Felipe Francisco e Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, indagou se haveria oposição aos nomes dos Desembargadores indicados para o Conselho da Magistratura. Não havendo oposição, foram eleitos para o Conselho da Magistratura os Desembargadores Fábio Dutra, Sidney Rosa da Silva, Renata Machado Cotta, Luiz Felipe Francisco e Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Terminadas as apurações dos votos para membros efetivos do Órgão Especial, foram anunciados os seguintes resultados: Desembargador Antônio Iloízio Barros Bastos, 129 (cento e vinte e nove) votos; Desembargador Rogério de Oliveira Souza, 120 (cento e vinte) votos; Desembargadora Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, 110 (cento e dez) votos; Desembargadora Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, 107 (cento e sete) votos; Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, 102 (cento e dois) votos; Desembargador Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, 97 (noventa e sete) votos; Desembargador Marco Antônio Ibrahim, 93 (noventa e três) votos; Desembargadora Sandra Santarém Cardinali, 92 (noventa e dois) votos; Margaret de Olivares Valle dos Santos, 76 (setenta e seis) votos; Werson Franco Pereira Rêgo, 76 (setenta e seis) votos; Denise Levy Tredler, 68 (sessenta e oito) votos; Mario Assis Gonçalves, 68 (sessenta e oito) votos; Geórgia de Carvalho Lima, 51 (cinquenta e um) votos; José Carlos Varanda dos Santos, 43 (quarenta e três) votos; Siro Darlan de Oliveira, 11 (onze) votos; brancos e nulos, 96 (noventa e seis) votos.

Eleitos: Desembargador Antônio Iloízio Barros Bastos, 129 (cento e vinte e nove) votos; Desembargador Rogério de Oliveira Souza, 120 (cento e vinte) votos; Desembargadora Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, 110 (cento e dez) votos; Desembargadora Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, 107 (cento e sete) votos; Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme, 102 (cento e dois) votos; Desembargador Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, 97 (noventa e sete) votos; Desembargador Marco Antônio Ibrahim, 93 (noventa e três) votos; Desembargadora Sandra Santarém Cardinali, 92 (noventa e dois) votos.

Pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Iloízio Barros Bastos: *“Presidente, queria agradecer a todos os colegas e fazer o possível para merecer a confiança. Muito obrigado a todos.”*

Terminadas as apurações dos votos para membros suplentes do Órgão Especial, foram anunciados os seguintes resultados: Desembargadora Inês da Trindade Chaves de Melo, 140 (cento e quarenta) votos; Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres, 138 (cento e trinta e oito) votos; Desembargador Custódio de Barros Tostes, 136 (cento e trinta e seis) votos; Desembargador Peterson Barroso Simão, 131 (cento e trinta e um) votos; Desembargador Werson Franco Pereira Rêgo, 112 (cento e doze) votos; Desembargador Mario Assis Gonçalves, 107 (cento e sete) votos;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador Siro Darlan de Oliveira, 41 (quarenta e um) votos. Com exceção do Desembargador Siro Darlan de Oliveira, que não atingiu os votos mínimos, os demais candidatos foram eleitos.

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, agradeceu e parabenizou a todos e declarou encerrada a sessão às 16:12 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2018.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente

Regineide Anete Reis
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão solene do Tribunal Pleno do dia 04/02/2018, em que o Desembargador Milton Fernandes de Souza transmitiu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça ao Desembargador Claudio de Mello Tavares, que assina a ata.